

01-0231/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0231 / 2005	DE	2005
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0231 / 2005	DE	03/05/2005
PROMOVENTE:	VEREADOR	PAULO TEIXEIRA	
EMENTA: DENOMINA PRAÇA LINO ROJAS O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO SITUADO NO DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 05/11/2010 13:38:32 00000020269-02 			

Lei Nº 14.323
de 30/03/2007

ARQUIVADO EM 10/04/2007

Viviane P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Teixeira

Folha nº 01 do proc.

Nº 731 de 2005

Assinatura do Vereador

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0231/2005

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 10 MAI 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina Praça Lino Rojas o
logradouro sem denominação
situado no Distrito de Cidade
Tiradentes, Município de São
Paulo.

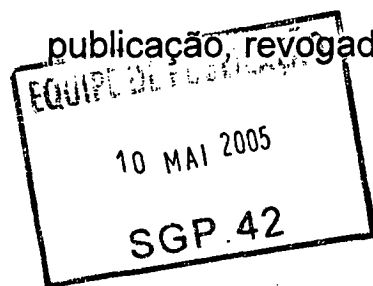
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

decreta:

Art. 1º- Fica denominado "Praça Lino Rojas" o espaço livre sem denominação, com aproximadamente 4.035 m² (quatro mil e trinta e cinco metros quadrados), delimitado pela Av. dos Metalúrgicos, Avenida Leandro, final da Rua Rei Davi e terrenos da COHAB, localizado no distrito de Cidade Tiradentes e identificado como Área de Uso Comum 5M do croquis nº 1.04626 do Departamento Patrimonial da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

PAULO TEIXEIRA
Vereador

C M S P - A T M - 03-Mai-2005-14:31-005633

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 de 4 e folha de informação sob nº

05 de 17.06.05 (Assinatura)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 231.0305
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Teixeira
Ass. Parlamentar.
RE. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se no artigo 13, inciso I e XXI da Lei Orgânica do Município e objetiva denominar "Praça Lino Rojas" o espaço público inominado localizado na Cidade Tiradentes, no Município de São Paulo, prestando uma justa homenagem ao diretor teatral Lino Rojas Perez, assassinado brutalmente, em fevereiro de 2005, aos 62 anos de idade, vítima de um crime de latrocínio, deixando esposa e filhos adolescentes.

Lino Rojas era peruano, radicado em São Paulo desde 1974, diretor teatral formado na Europa que se dedicou à pesquisa e defesa das manifestações artísticas populares, com foco no desenvolvimento de um trabalho teatral com jovens da periferia.

Fundou em 1985, o "Instituto e Companhia Teatral Pombas Urbanas", com adolescentes de São Miguel Paulista. Como diretor deste grupo teatral criou espetáculos de rua, ministrou cursos e oficinas para mais de 6.000 jovens carentes das periferias de São Paulo e também realizou apresentações em festivais internacionais, no Chile, Cuba, Venezuela, Peru, Uruguai Espanha e Estados Unidos.

Paradoxalmente, tornou-se mais uma vítima da violência urbana que combateu durante toda sua vida, por meio da oferta de alternativas para o encaminhamento dos jovens carentes.

Sendo assim, tratando-se de uma merecida homenagem a quem tanto se dedicou a disseminação da cultura e da arte para as camadas mais carentes da população, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Biografia - Lino Rojas Perez

Lino Rojas Perez era peruano e iniciou na Europa sua formação como diretor de teatro. Chegou ao Brasil em 1974 e se radicou em São Paulo, onde se dedicou à pesquisa e defesa das manifestações artísticas populares, com foco no desenvolvimento de um trabalho teatral com jovens da periferia.

Em 1985 fundou o Instituto e Companhia Teatral Pombas Urbanas com adolescentes de São Miguel Paulista. Como diretor do Pombas Urbanas criou espetáculos de rua, como a peça *Mingau de Concreto*, cujos personagens eram figuras marginais, típicas da grande metrópole: o machão Chiclete de Onça, o romântico Perfume Francês e a vendedora de pinga Lady Dá.

Durante seus 20 anos de existência, o Instituto Pombas Urbanas ministrou cursos e oficinas para mais de 6.000 (seis mil) jovens carentes das periferias de São Paulo e também realizou apresentações em festivais internacionais, no Chile, Cuba, Venezuela, Peru, Uruguai Espanha e Estados Unidos.

Aos 62 anos de idade, em fevereiro de 2005, Lino Rojas foi brutalmente assassinado, vítima de latrocínio. Paradoxalmente, tornou-se mais uma vítima da violência urbana que combateu durante toda sua vida, por meio da oferta de alternativas para o encaminhamento dos jovens carentes. Lino deixou esposa e dois filhos adolescentes.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-731 de 20 05 17 06 105 (a) 220

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

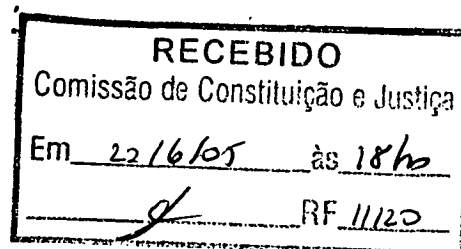
Sobre o assunto nada consta:


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/06/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



REC	CL-3
SUPLENTE	100-
JURAMENTO	IVO
EM 24/6/05	16 HS
POR QES	

S 24/6/05 às 16:30hs QES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GUE juntado neste dia 10/08/05 e publicado sob
folha n.º 06108 110/08/05 MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 06 - do
Processo nº 231/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MDS

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0231/2005, de autoria do Nobre Vereador Paulo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Lino Rojas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0231/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

1-6

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 09 - do
Processo nº 231/05
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 29 de junho de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0123/2005

OFÍCIO SGP - 15 nº /05

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 231/2005, de autoria do Vereador Paulo Teixeira - que "denomina Praça Lino Rojas o logradouro sem denominação situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Município de São Paulo", solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 231/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15/hht



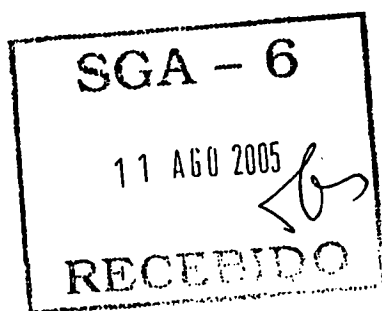
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 08 - do
Processo nº 231/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mgs

São Paulo, 10 de agosto de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 123/05, de 29/06/05,
solicitando informações sobre o PL 231/2005, de autoria do Vereador Paulo
Teixeira.

Anexo: fotocópias do PL 231/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o papel de informação
rubricado _____, São Paulo _____ nº 09. _____
Em 22/08/05
MJS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 09 - do
Processo nº 231/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

São Paulo, 10 de agosto de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 123/05, de 29/06/05,
solicitando informações sobre o PL 231/2005, de autoria do Vereador Paulo
Teixeira.

Anexo: fotocópias do PL 231/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

12/8/05

Marlene Gimenes Givaldes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL

SEGUE *me* *fundos* nesta data
documenta *de* *informação*
rubricado *Em* *02/10/08* *19h*
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-13



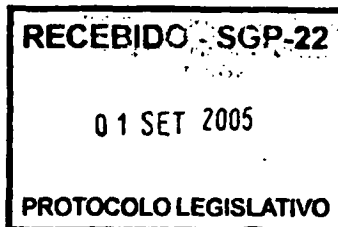
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de agosto de 2005.

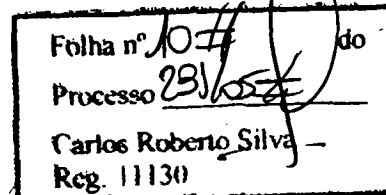
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 230/05-C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0123/2005
Processo nº 2005-0.198.156-6

15 - DOCREC
15- 1041/2005



Senhor Presidente



Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 231/2005, de autoria do Vereador Paulo Teixeira, que denomina Praça Lino Rojas o logradouro sem denominação situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/mia
Resp 231-05

A SGP-15

Em. 1º/09/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 02/09/05

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 117	do
Processo 231/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

do *memor*

nº 372 / 2005 - ATLIII

folha de informação nº 34
em 16/06/2005 . (a)

Francisco Dias Cavalcante
Agente Adm. ...
Cód. 1

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 231/ 2.005 MEMO A.T.L.:372 / 2.005 VEREADOR: PAULO TEIXEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LINO ROJAS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO FICA DENOMINADO PRAÇA LINO ROJAS O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AVENIDA DOS METALÚRGICOS, AVENIDA LUIZ JOSÉ COSTA - LEANDRO E RUA REI DAVI. RENDAS IMOBILIÁRIAS DEVERÁ ESCLARECER SETOR E QUADRA CORRETOS PARA O ESPAÇO LIVRE.

16/6/2005

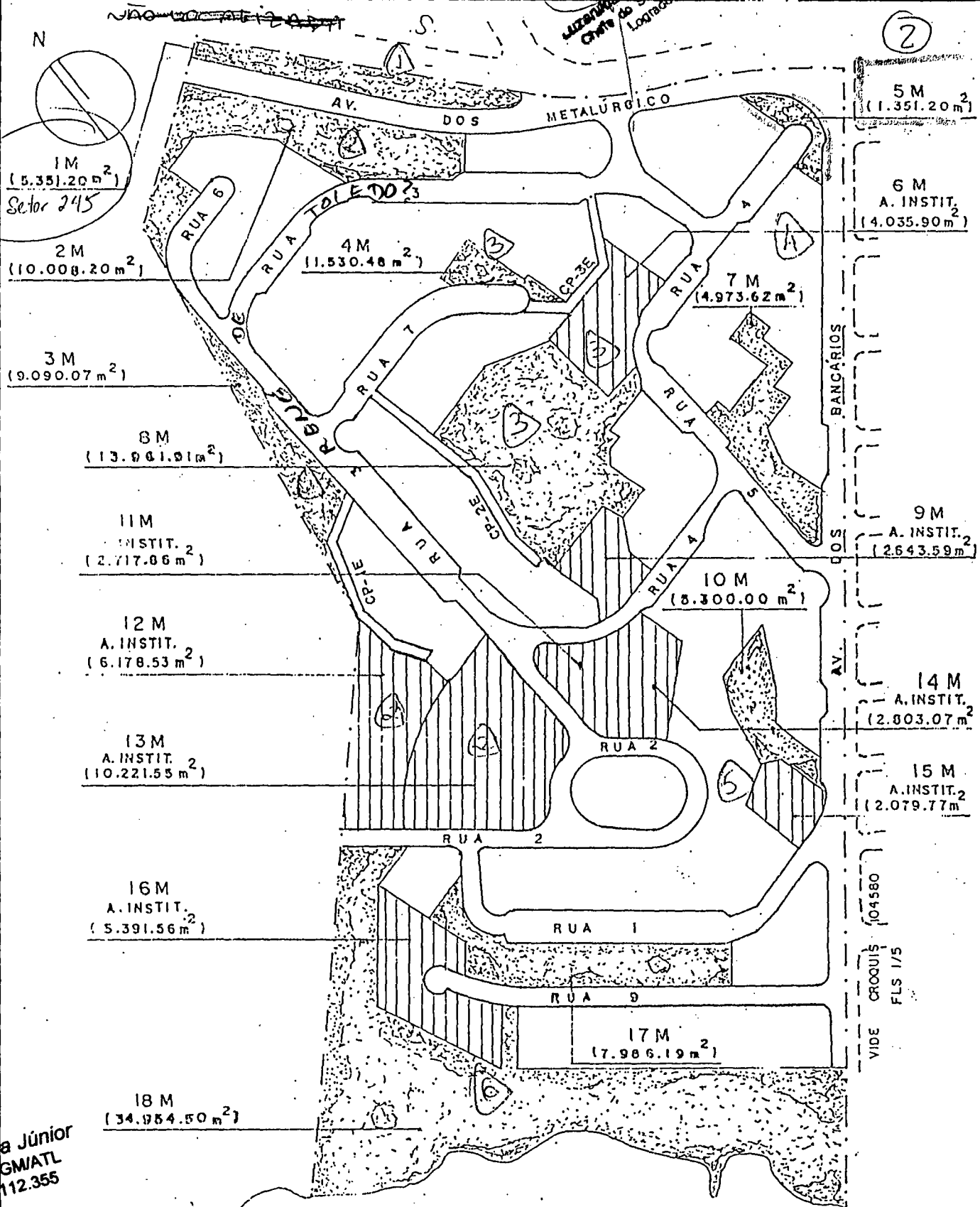
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Carlos Roberto Silva
Reg. 941930 I FLS.

[Handwritten signature]

Coord. Coord.
0-5
[Stamp: Chefe do Setor de Logradouros - RI.]



LEGENDA:

DIVISA DE ARRUMAMENTO

Wilson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Folha nº 13 # 1 do
Processo 231654
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

NOME PESQUISADO - LINO ROJAS

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA	CONDICAO	Reg.	DENOMINACAO	CODLOG
R	LINO PETENONE	CAO				
R	LINO PINTO DOS SANTOS	ATIV				11915-6 ()
PS	LINO REBELO	ATIV				21701-8 ()
R	LINO TEIXEIRA CABRAL	ATIV				41750-5 ()
R	LINS	ATIV				18162-5 ()
R	LINS	ATIV	ANTERIOR			11918-0 ()
R	LINS	ATIV	ANTERIOR			11919-0 ()
R	LINS	ATIV	ANTERIOR			11920-2 ()
R	LINS	ATIV	ANTERIOR			11921-0 ()
R	LINS	ATIV	ANTERIOR			40000-0 ()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - TELA ()

Ms. 05
Carvalho
Setor de Denominação de Logradouros - Al. 133

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 373/05
Projeto de lei nº.: 231/05
Denominação proposta **Praça Lino Rojas**

fls. 06
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 132

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre sem denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **25ª Cidade Tiradentes**
- 4 - Início: **Confluência da Av. dos metalúrgicos e Av. José da Costa Leandro**
- 5 - Entre:
- 6 - Término: **Final da Rua Rei Davi**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **246**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **069 e 085**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **11 - P** **Quadrícula : A - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 14 - Salientamos que a denominação proposta não menciona o "TIPO" do logradouro.

RI-133, em 10.06.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Folha nº 15#	do
Processo 28165#	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atil 373/05..... em 10/06/05

Folha de informação nº 07

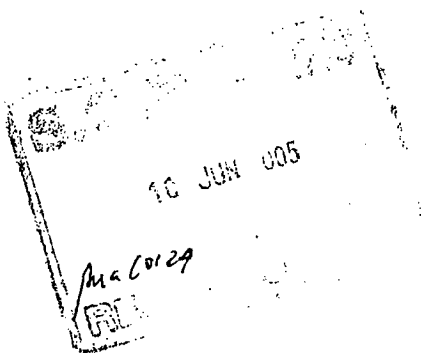
Luzenides S. de Camargo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de RI.133.

Salientamos que a área mencionada, não corresponde a área retratada no croqui, de fls.04; que é o mesmo utilizado como referência na inicial.

de 06.05



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

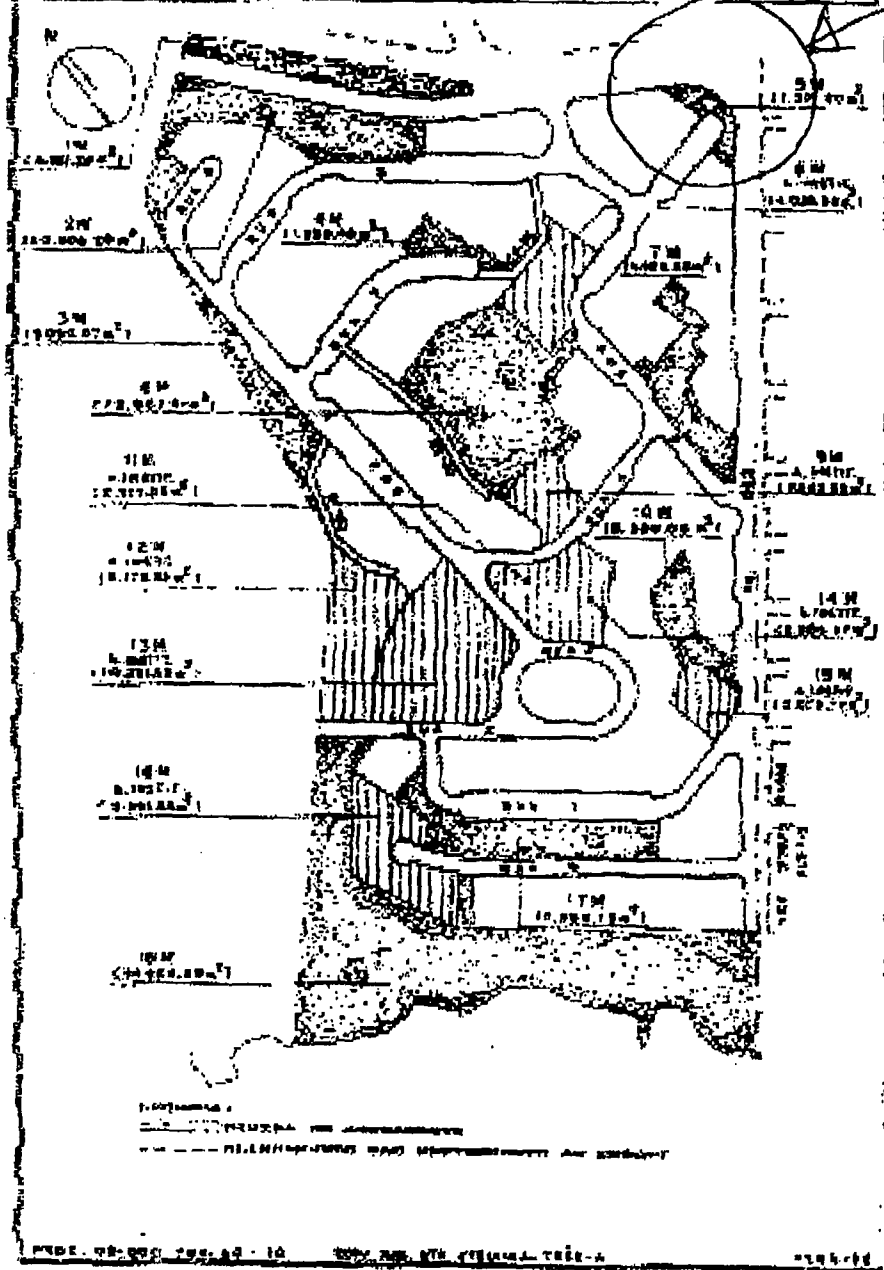
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Folha nº 16 # do
Processo 231654

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PRO-31-~~THE~~ DEPARTMENT OF PATRIMONY
USED COMMON

ECN	HDE		MAFORDP		CADDIX		FLS.
	Reg.	Coord.	Reg.	Coord.	Ord.	Number	
4315-4	12-0	0-0	ERR	0-16	0	04000	01/01

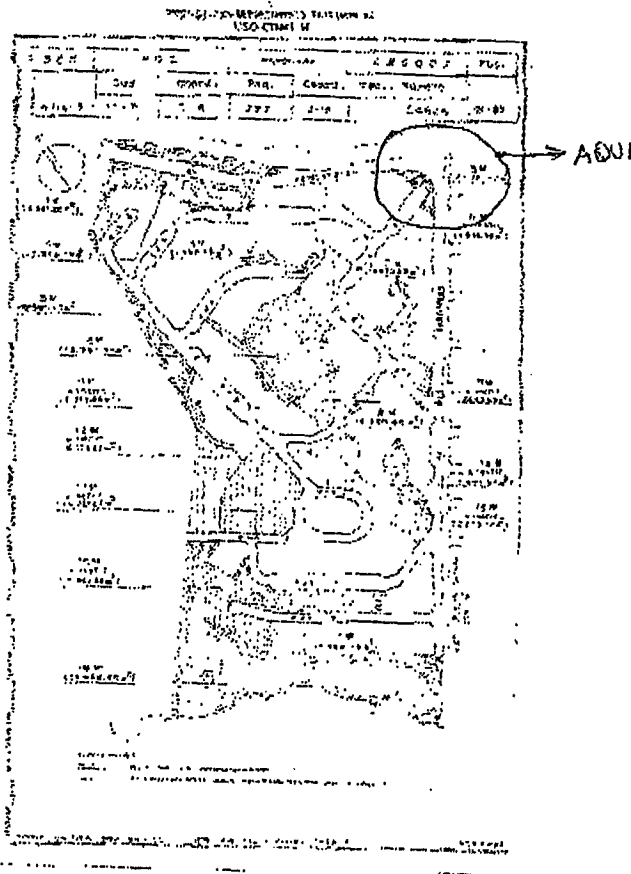


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

De: Mylene Para: Ulessandra 13 ps.
GEO.SP - Quadras fiscais

Página 1 de 1

Anterior Próximo



Folha nº 241 do
Processo 231/05
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Fechar

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 12.355

GEO.SP - Quadras fiscais

Página 1 de 1

246M010M0001

Para visualizar o documento associado, clique aqui.

Sqam: 246M010M0001

Croqarea: 104626005

Sql:

Codlog:

Slideshow: CASIPGEO\SLIDES\246M010M0001.SLI

Observaes:

Croq_area: 104626005

Uso: UC

Cadlog1: 000000

Cadlog2: 000000

Ar: MP

M2: 4035

Setor: 249

Quadra: 0

Lote: 0

Codlog1:

Denomina_:

Sitdenocod:

Sitlitofti:

Sitlitofto:

Sql1:

Oc:

Codl:

At:

Fr_ideal:

Test_cal:

Tt:

N_esq:

Ac:

Pav:

Acc:

Padrao:

Uso1:

Cob:

Ciii:

Total: 2

Folha nº 18 # 231/5 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Fechar

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 194	do
Processo 231/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de Informação n.º 07-

do Mem.º 374/05 – ATL III

em 19/05/2005 (a).....

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP P.H.106

PH 1

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 231/05 de autoria do vereador Paulo Teixeira (PT) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Lino Rojas".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88, e nos documentos anexados em fls. 03 e 04, concluímos que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado tinha preocupações sociais. Através do teatro ofereceu alternativas para os jovens da periferia de São Paulo.

Em 19/05/2005.

Zilá Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM -ATL (SIMPROC. 60.11.20.030)

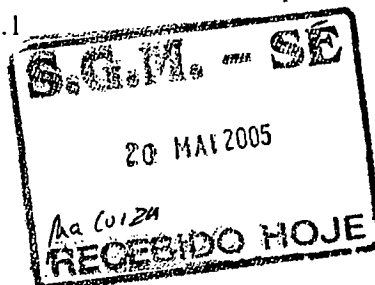
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 19/05/2005.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

RECEBIDO NA ACL-3

RECEBIDO NA ACL-3

12/9/05 15:15

POR *Act*

Saída em 13/09/05 - 16:15h *ff*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Américo Miguel

Para relatar:

Salário Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 16/9/05

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE m, juntado 3, nesta data documento 3 o papel de Informação rubricado 3 sob folha 3 nº 20 e 21

Em 19/10/05

MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Folha nº 20
do processo nº 231/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1173/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Teixeira, que visa denominar Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida dos Metalúrgicos, Avenida Luiz José Costa Leandro e Rua Rei Davi, Distrito de Cidade Tiradentes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 11/14), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 11 e 14, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0231/05



Folha nº 21
do processo nº 231/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Denomina Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 – Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 – Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/10/05

À Douta Comissão do
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 21/10/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/10/05 às 11:50 h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Zelator</i>
Para relator.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 30/11/05
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

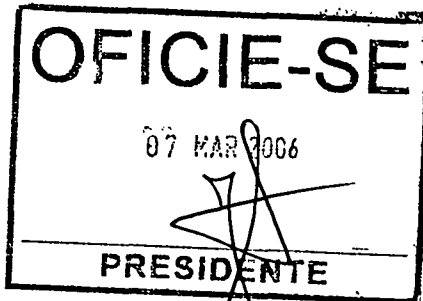
Segue(n) para(n) () rubricando(s)
sob nº 22 e 23 e folha de informação nº
em 30/3/06 a

SOLANGE RAIHO DOS SANTOS
R.F. 10.001
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Teixeira

Solange Rosa dos Santos
C.F. 1.806

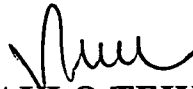


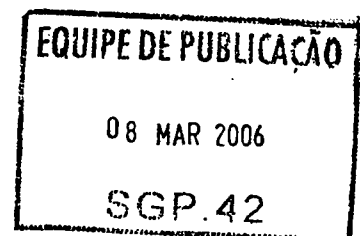
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0178/2006

REQUEIRO, nos termos regimentais, a juntada da anexa certidão de óbito do Sr. Lino Rojas Perez, para instrução do Projeto de Lei n. 231/05, que se encontra na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aguardando tal providência para prosseguimento.

Sala das Sessões,


PAULO TEIXEIRA
Vereador



A Com. de *Política Urbana*
03, 03, 2008
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E

TABELIÃO DE NOTAS DE ITAQUAQUECETUBA

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Leolino dos Santos Neto, Folha n.º 23

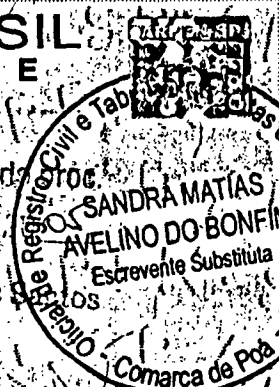
Preposto Designado

n.º 01-23

Solange...

RF 10.801

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que, no livro C-026, As folhas 252-V, sob número 14398, consta o assento de óbito de LIND ROJAS PEREZ, falecido no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e cinco (21/02/2005), às 06 horas e 40 minutos, em Via Publica, a Rua Fernando Mayer, s/nº, Jardim Ipe, neste Município, residente e domiciliado ignorado, ignorado, do sexo masculino, profissão teatrologo, estado civil casado, com 62 anos de idade, natural LIMA - Peru.

Filho de TEODOSIO ROJAS e de TEOFILA PEREZ DE ROJAS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Luiz Furtado de Almeida Junior CRM Nº 52.617, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, asfixia mecânica.

Registro feito em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e cinco.

O sepultamento foi realizado no cemitério Morada da Paz, neste Município.

Foi declarante LUIZ ANTONIO CUSTODIO.

Era casado com D. MARIA TERESINHA FIGUEIREDO ROJAS, o declarante ignora os elementos faltantes. A presente certidão envolve elementos de RETIFICAÇÃO a margem do termo. Na margem do termo até a presente data não constam anotações ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.

Itaquaquecetuba, 12 de abril de 2005.

Itaquaquecetuba - SP

SANDRA MATIAS AVELINO DO BONFIM
ESCREVENTE SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA
LEOLINO DOS SANTOS NETO - PREPOSTO DESIGNADO
Av. Versador João Fernandes da Silva, 180 - TELEFAX: (0XX11) 4640-4142 - CEP: 08576-000 - e-mail: cartorioitaqua@uol.com.br

Reconheço por semelhança a firma de SANDRA MATIAS AVELINO DO BONFIM
es documento sem valor econômico, dou fé.
ITAQUAQUECETUBA, 12 de Abril de 2005.
Em testemunho da verdade.

Firma 2.801 2021031314908000000004

CELSDORIVAL DE ALMEIDA
SUBSTITUTO

Oficial do
Registro Civil
Itaquaquecetuba
SP

Colégio Notarial
do Brasil
FIRMA
0445AA056023

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 180 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba/SP - CEP: 08576-000
Fone: (11) 4642-3285 - Fax: (11) 4640-4542 - e-mail: cartorioitaqua@uol.com.br

0131G-15001-18000-0105

0131G-AA

016840

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Tomás Lave

Para rubrica

Sala da Comissão

Em: 3/06/06

[Assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue m juntado m nesta data documentos m

e papéis de m e rubricado m sob folhas

nº 24 e 25

Em: 24/08/06. [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1079/2006

Folha nº 24	do
Processo nº 231/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 110/13	

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/05

Trata-se do Projeto de Lei nº 231/05, de autoria do nobre Vereador Paulo Teixeira, que **denomina Praça Lino Rojas** o logradouro sem denominação situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Município de São Paulo.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa** do autor, **Certidão de Óbito** e breve **Biografia** do homenageado, além de **Croquis de Localização** do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB e DPH/SMC, que:

- 1 – o logradouro é bem público, **oficial** pelo Decreto nº 34.049/94, não possui Código no **CADLOG** e ainda não foi **denominado**;
- 2 – sua classificação como “Praça” está correta;
- 3 – o **nome** proposto não constitui **homonímia** e **reúne** condições para ser **oficializado** com base na legislação vigente.

No que se refere à descrição e localização do logradouro no projeto, sugeriu redação alternativa, e observou a pertinência de se mencionar o Setor e Quadra Fiscais corretos.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao se manifestar **pela legalidade** do Projeto, ofereceu **Substitutivo** considerando “os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Observando, entretanto, que restaram algumas imperfeições na sua redação, como se verifica pela sugestão de **delimitação do logradouro** enviada pelo Executivo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 231/05, nos termos do **Substitutivo** a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do
Processo nº 231/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 104245

SUBSTITUTIVO Nº /06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA
URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 231/05

Denomina Praça Lino Rojas o logradouro público sem denominação situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 1º. Fica denominado "Praça Lino Rojas" o espaço livre sem denominação, **delimitado pela Avenida dos Metalúrgicos, Avenida Luiz José Costa-Leandro, Rua Rei Davi e terrenos da COHAB**, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes (Setor Fiscal 246 – Quadras 069 e 085) e identificado como Área de Uso Comum 5M do Croqui nº 104626 do Departamento Patrimonial da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/8/06

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente

Vereador Toninho Paiva

Relator

10/100
YTS
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 31/08/06

GG 100465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 31/08/06 às
MONICA L. A. PAIVA

RE 10.799
Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Miguel R. Silva
Para: Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Salvo: 19/09/06
Em: 19/09/06
Obs: O presente documento é de uso exclusivo dos membros do § 3º do artigo 15 do R.I.

A SGP-21 - A pedido
São Paulo, 12/02/07
12/02/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue... lido...
e papel de informação rubricado... sob folha...
nº 26
Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0065/2007

folha nº 26 do 13
Processo nº 231105
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mtb*

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 231/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Teixeira, que visa denominar Praça Lino Rojas o logradouro sem denominação situado no Distrito de Cidade Tiradentes.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Folhas: 20, 24, 26
Publicado no D.O.M. de
27 / 02 / 2007
Página(s) 63 Coluna(s) 1ª
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno
Conferido por: *Egg*

À SGP-23.

São Paulo, 27/02/07

MJB
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Câmara

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

19/03/2007

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/03/2007

Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha nº 27/31

Em 02/04/07

Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 27	do proc.
nº 01.231	da 05
OSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agência de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1208/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 231/05, de autoria do Vereador Paulo Teixeira, que denomina Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término da Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 - Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



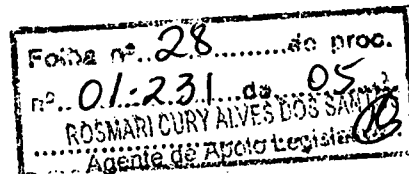
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rc
JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 231/05). (Ver. Paulo Teixeira - PT). Denomina Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término da Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 - Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término da Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 - Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ⁹¹ ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio

Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZEZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 19 de março de 2007. Supervisor de

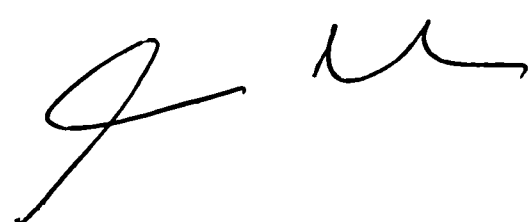
Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas





Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14323 DE 30 DE março DE 2007.

Denomina Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término da Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 - Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término da Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 - Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes.

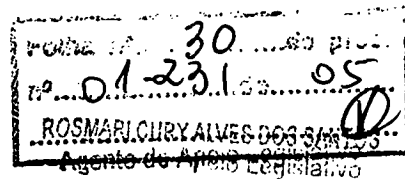
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2007.

O Presidente,

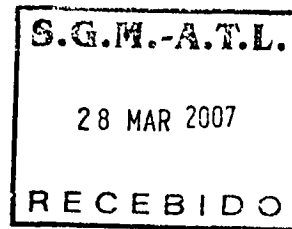
α
JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1208, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 231/05, de autoria do Vereador Paulo Teixeira. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Elene de Paula Pinha
RG: 558.463.9.00
SGP/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.231 de 05 02/04/07 (a)

ROSMÁRIO ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.323, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 231/05, do Vereador Paulo Teixeira - PT)

Denomina Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término da Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 - Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lino Rojas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida dos Metalúrgicos e Avenida Luiz José Costa Leandro e término da Rua Rei Davi (Setor Fiscal 246 - Quadras 069 e 085), Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 31, 03, 2007
pagina 01 coluna 01
Conferido:

18

F 3/1/10

À

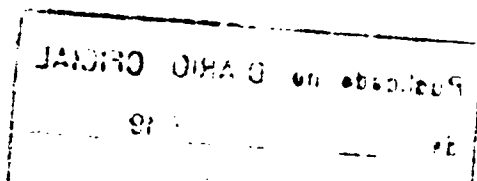
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 02/04/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 327 rubricado

Em 10.04.07

(a) LINA ANGÉLICA GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 32
do processo 01-231 de 2005 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

Obs.: Lei n° 14323/2007 de 30/03/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 32 fls.
Arquivado em 10/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927